**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2023.**

**20 de fevereiro de 2024.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019,** tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis:

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de duas (002) diárias com o objetivo de realizar viagem a Brasília - DF para visitar a câmara dos deputados para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins – TO, do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024) ao dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_

Leandro Coutinho Noleto

PRESIDENTE DA CÂMARA DE COLINAS-TO